

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL Rua 15 de Novembro, n° 537 - Centro CEP 96310-000

PORTARIA N.º 116

REFERENDA CONCESSÃO DE AVANÇOS À SERVIDORA DENISE CABREIRA DA SILVEIRA — ASSESSORA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL

Ver. ANTONIO RICARDO AQUINO FARIA, Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica referendada a concessão dos Avanços de Níveis à Servidora DENISE CABREIRA DA SILVEIRA - do Nível 00 para o Nível 01 e do Nível 01 para o Nível 02 a partir de 01 de maio de 2017, do Nível 02 para o Nível 03 a partir de 01 de maio de 2020, em obediência ao Art. 13, Inc. I, II e III, da Lei 219/95.

§ ÚNICO- Os referidos avanços já concedidos e ora referendados, deverão constar na ficha funcional da Servidora para efeitos da percepção das vantagens.

Art.2.º- Revogadas todas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 11 DE OUTUBRO DE 2023

Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria Vice Presidente 2023 - Poder Legislativo Herval CPF n.º 424.294.200-15